



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

<b>Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE</b>	<b>Página 01</b>
<b>Atos da Reitoria</b>	<b>Página 03</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD</b>	<b>Página 07</b>
<b>Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP</b>	<b>Página 08</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD</b>	<b>Página 14</b>
<b>Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA</b>	<b>Página 15</b>
<b>Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b>	<b>Página 15</b>
<b>Total de Páginas:</b>	<b>17</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### PROVISÃO CEPE Nº 048/2013

Dispõe sobre o processo seletivo para cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no 2º semestre letivo de 2013. A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral desta Instituição e na Resolução CEPE nº 5.011, de 12 de novembro de 2012, R E S O L V E : Art. 1º A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para classificação e seleção dos candidatos aos cursos presenciais de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2013, exceto para o curso de Artes Cênicas. Art. 2º Os cursos, com respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e município são:

GRUPO	CURSO	TURNO	VAGAS	MUNICÍPIO
	Ciência da Computação	Integral	40	Ouro Preto
	Engenharia Ambiental	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia Civil	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia de Controle e Automação	Vespertino	36	Ouro Preto
	Engenharia de Computação	Noturno	40	João Monlevade
	Engenharia de Minas	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia de Produção	Noturno	40	João Monlevade
	Engenharia de Produção	Noturno	36	Ouro Preto
	Engenharia Elétrica	Vespertino	40	João Monlevade
	Engenharia Geológica	Integral	36	Ouro Preto

Página 1 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

	Engenharia Mecânica	Vespertino	36	Ouro Preto
	Engenharia Metalúrgica	Integral	36	Ouro Preto
	Estatística	Noturno	40	Ouro Preto
	Química*	Noturno	40	Ouro Preto
	Sistemas de Informação	Vespertino	40	João Monlevade
GRUPO 2	Ciências Biológicas*	Noturno	30	Ouro Preto
	Ciências Biológicas	Integral	30	Ouro Preto
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Noturno	35	Ouro Preto
	Educação Física*	Noturno	40	Ouro Preto
	Farmácia	Integral	50	Ouro Preto
	Medicina	Integral	40	Ouro Preto
	Nutrição	Integral	35	Ouro Preto
GRUPO 3	Direito	Noturno	50	Ouro Preto
	Filosofia**	Matutino	35	Ouro Preto
	História	Noturno	10	Mariana
	História*	Noturno	40	Mariana
	Jornalismo	Noturno	50	Mariana
	Museologia	Noturno	40	Ouro Preto
	Pedagogia*	Vespertino	40	Mariana
	Serviço Social	Vespertino	50	Mariana
	Turismo	Noturno	35	Ouro Preto
GRUPO 4	Letras	Noturno	10	Mariana
	Letras*	Noturno	40	Mariana
GRUPO 5	Administração	Noturno	50	Mariana
	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	36	Ouro Preto
	Ciências Econômicas	Vespertino	50	Mariana
Modalidade: Licenciatura		Total →	1364	

\*\* Modalidade: Licenciatura e Bacharelado; Modalidade dos demais cursos: Bacharelado

Art. 3º O processo seletivo para ingressantes ao Curso de Artes Cênicas será definido em edital próprio. Art. 4º Poderá se inscrever somente o candidato que tiver realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012. Art. 5º A inscrição será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), somente pela internet, no endereço eletrônico [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br). A data de inscrição será divulgada por meio de Edital do Ministério da Educação (MEC), no referido endereço eletrônico e na página eletrônica da UFOP ([www.ufop.br](http://www.ufop.br)), link Vestibular. Art. 6º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos da UFOP disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no ENEM 2012. Art. 7º A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 5.011, de 12 de novembro de 2012. Art. 8º O Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo. Art. 9º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Provisão e no Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação. Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 05 de junho de 2013. Prof<sup>a</sup>. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão de Avaliação em Estágio Probatório designada pela Portaria Reitoria nº. 108, de 23 de março de 2011; considerando a Resolução CUNI nº. 1.474, de 18 de abril de 2013; considerando, enfim, o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 23109.001063/2011-31; RESOLVE: Exonerar o servidor Ricardo Marcílio Cabral Dias, matrícula SIAPE nº. 1.766.488, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 20 da Lei nº. 8.112/1990. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DECOM nº 058/2013, datado de 21 de maio de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o professor José Américo Trivellato Messias, matrícula SIAPE nº. 0.418.808 da Vice-Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nomeado pela Portaria Reitoria nº 589, datada de 07 de dezembro de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício PROEX Nº 046/13, datado de 17 de maio de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de junho de 2013, a servidora Soraya Santoro Queiroz, matrícula SIAPE nº. 0.418.207 da função de Assessora de Artes e Cultura, nomeada pela Portaria Reitoria nº 084, datada de 22 de março de 1999. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003338/2013-33, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Tiago França Melo de Lima, matrícula SIAPE nº 2.573.461, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, no "35th International Conference on Software Engineering – ICSE 2013", na cidade de São Francisco/EUA, no período de 17 a 28 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os termos da Resolução CUNI nº 533, de 16 de maio de 2001, que cria o Campus Avançado da UFOP, em João Monlevade, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº. 1.086.566 da função de Coordenador de Implantação do Campus Avançado da UFOP, em João Monlevade, nomeado pela Portaria Reitoria nº 201, datada de 05 de abril de 2006. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 424, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando os termos da Resolução CUNI nº 533, de 16 de maio de 2001, que cria o Campus Avançado da UFOP, em João Monlevade, considerando o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 64/2012, RESOLVE: Art. 1º Designar, de 25 de maio a 01 de julho de 2013, o servidor Alexandre Xavier Martins, Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, SIAPE nº 2.424.011, para exercer a função de Coordenador de Implantação do Campus Avançado da UFOP, em

Página 3 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

João Monlevade e o servidor Thales Antônio Delfino, Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, SIAPE nº 1.781.321, para exercer a função de Ordenador de Despesas. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 425, DE 27 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores José Margarida da Silva, SIAPE 1.030.428, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau; Débora Walter dos Reis, SIAPE 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração; Getúlio Lopes Laia, SIAPE 0.418.770, ocupante do cargo de Editor de Imagens; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.004473/2011-34, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º Tornar sem efeitos a Portaria Reitoria nº. 305, de 09 de abril de 2013. Dê-se ciência. Publique-se. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 426, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; Considerando a Portaria MPOG nº. 03, de 03 de janeiro de 2013; Considerando as crenças religiosas e costumes locais; RESOLVE: Art. 1º Definir o dia 31 de maio de 2013 como ponto facultativo para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas. Art. 2º A presente Portaria não altera o Calendário Acadêmico estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 427, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003371/2013-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Aline Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.354.668, lotada no Departamento de Artes/IFAC, para participar, do "IDEA Paris 2013 – The 8th Congresso of the International Drama/Theatre and Education Association", na cidade de Paris/França, no período de 07 a 14 de julho de 2013, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 428, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003367/2013-03, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Silvana de Queiroz Silva, matrícula SIAPE nº 2.583.888, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "13th World Congress on Anaerobic Digestion", na cidade de Santiago de Compostela/Espanha, no período de 21 a 29 de junho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 429, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003282/2013-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar da Exposição de Minerais e Gemas na cidade de Sainte-Marie-aux-Mines/França e visita técnica na Universidade de Heidelberg, na cidade de Heidelberg/Alemanha, no período de 19 de junho a 1º de julho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003281/2013-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Leonardo Martins Graça, matrícula SIAPE nº 1.338.484, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar da Exposição de Minerais e Gemas na cidade de Sainte-Marie-aux-Mines/França e visita técnica na Universidade de Heidelberg, na cidade de Heidelberg/Alemanha, no período de 19 de junho a 1º de julho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003387/2013-76, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Maria Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.268, código de vaga nº 327926, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 28 DE MAIO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7327-2011, considerando o Ofício NTI Nº 036/2013, de 24 de maio de 2013; RESOLVE: Designar o servidor Júlio César de Figueiredo, matrícula SIAPE nº. 0.418.939, para substituir a servidora Luciana Guimarães Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.272.857, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Adriano Figueiredo de Andrade, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.INT.REDEMAT/Nº 075/2013, de 20 de maio de 2013; RESOLVE: Nomear, a partir de 16 de maio de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, ocupante do cargo de Professor Titular do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 5 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.072.464/2013, RESOLVE: Prorrogar, no período de 17 de maio a 04 de agosto de 2013, a substituição do servidor Jaime Antônio Sardi, Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância/UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.787, por motivo de licença médica, pela servidora Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº. 7.418.052, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 436, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 3485/2013-11, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de maio de 2013, a servidora Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.860.861, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Cabeamento/NTI, nomeada pela Portaria Reitoria nº 335, de 16 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 437, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003401/2013-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, no "7th World Environmental Education Congress", na cidade de Marrakech/Marrocos, no período de 07 a 19 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 438, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003441/2013-83, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, lotado no Departamento Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "13th World Congress on Anaerobic Digestion", na cidade de Santiago de Compostela/Espanha, no período de 22 a 29 de junho de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 439, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003460/2013-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Luana Giatti Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.962.772, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do 46º Encontro Anual da "Society for Epidemiologic Research", na cidade de Boston/EUA, no período de 18 a 21 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003370/2013-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Igor Cezar Pereira, matrícula SIAPE nº 1.997.750, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação

Página 6 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

e Técnicas Fundamentais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "World Congress on Engineering 2013", na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 01 a 06 de julho de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003409/2013-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof<sup>a</sup>. Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "XV Congreso Mundial de Educación Comparada e XV Comparative Education World Congress – Facultad de Ciencias Economicas, Universidad de Buenos Aires", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 24 a 28 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003283/2013-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Jorge Carvalho de Lena, matrícula SIAPE nº 0.418.782, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "11th International Conference on Mercury as a Global Pollutant", na cidade de Edimburgo/Escócia, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 445, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Artigo 95, da Lei 8.112/90, considerando o Processo UFOP nº.23109.003580/2013-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Fabrício Javier Erazo Costa, matrícula SIAPE nº 1.971.604, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para tomar providências quanto à concessão de visto permanente, no Equador, no período de 29 de maio a 15 de junho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 427, DE 04 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.342/2013-00; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Arlem Daniel Pena de Castro, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0899649, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 428, DE 04 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.341/2013-57;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Dilse Adriana Soares Guimarães, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0899648, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 431, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3.406/2013-64;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 25/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foi aprovado, o candidato Natália Lopes Zinato.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 305, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012,o processo interno nº 1443-2013-0,RESOLVE:Reposicionar Paulo Marcelo Dias de Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.577, a partir de 28/03/2013, no nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 329, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;o processo interno nº 1446-2013.RESOLVE:Retificar a portaria CGP nº 232, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Leonardo Barbosa Godefroid, matrícula SIAPE nº 0.418.103, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível I para o nível III na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Leonardo Barbosa Godefroid, SIAPE nº 0.418.103, a partir de 01/03/2013, no nível III na classe de Professor Associado".Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 330, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;o processo interno nº 1443-2013-0.RESOLVE:Retificar a portaria CGP nº 231, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Paulo Marcelo Dias de Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.577, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Paulo Marcelo Dias de Magalhães, SIAPE nº 0.418.577, a partir de 01/03/2013, no nível III na classe de Professor Associado".Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 331, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1444-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 230, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.153.823, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Fernando Gabriel da Silva Araújo, SIAPE nº 1.153.823, a partir de 01/03/2013, no nível II na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 332, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1445-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 229, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Saturnino José de Souza, matrícula SIAPE nº 0.417.896, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Saturnino José de Souza, SIAPE nº 0.417.896, a partir de 01/03/2013, no nível IV na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 333, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1436-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 228, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Paulo Cezar Souza, matrícula SIAPE nº 0.417.863, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Paulo Cezar Souza, SIAPE nº 0.417.863, a partir de 01/03/2013, no nível IV na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 334, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1437-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 227, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Célia Maria Correa, matrícula SIAPE nº 2.176.253, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Célia Maria Correa, SIAPE nº 2.176.253, a partir de 01/03/2013, no nível IV na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 335, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1440-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 226, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Jose Geraldo Sabioni, matrícula SIAPE nº 0.418.394, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Jose Geraldo Sabioni, SIAPE nº 0.418.394, a partir de 01/03/2013, no nível IV na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 336, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1441-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 225, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Adilson Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 0.417.981, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Adilson Rodrigues da Costa, SIAPE nº 0.417.981, a partir de 01/03/2013, no nível IV na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 9 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 337, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; o processo interno nº 1442-2013-0.RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 224, de 08/03/2013. Onde se lê: "Conceder a Ricardo Pinheiro Domingues, matrícula SIAPE nº 0.418.618, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado,..." leia-se: "Reposicionar Ricardo Pinheiro Domingues, SIAPE nº 0.418.618, a partir de 01/03/2013, no nível II na classe de Professor Associado". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 358, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1663-2013-0; RESOLVE: Conceder a Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/03/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 359, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1295-2013-0; RESOLVE: Conceder a Sidney Augusto Vieira Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.081, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/03/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 360, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1296-2013-0; RESOLVE: Conceder a Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.648.049, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 361, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1662-2013-0; RESOLVE: Conceder a Emilio Carlos Roscoe Maciel, matrícula SIAPE nº 1.413.011, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/03/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 362, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1306-2013-0; RESOLVE: Conceder a Luis de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 363, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1292-2013-0; RESOLVE: Conceder a Geraldo Donizett de Paula, matrícula SIAPE nº 1.141.745, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 364, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1513-2013-0; RESOLVE: Conceder a Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/03/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 365, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1299-2013-0; RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.664.705, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 366, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1358-2013-0; RESOLVE: Conceder a Adivane Terezinha Costa, matrícula SIAPE nº 2.475.907, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/03/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 367, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1564-2013-0; RESOLVE: Conceder a Guillermo Camara Chavez, matrícula SIAPE nº 1.684.744, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/03/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 368, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1185-2013-0; RESOLVE: Conceder a Cristiane Márcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/03/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 369, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1482-2013-0; RESOLVE: Conceder a Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/03/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 370, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2010-2013-0; RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo Lima Machado, matrícula SIAPE nº 1.278.129, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/03/2013, do nível II para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 371, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1288-2013-0; RESOLVE: Conceder a Gilson de Paulo Moreira Iannini, matrícula SIAPE nº 2.192.391, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/03/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 373, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 6479-2013. RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 320, de 09/04/2013. Onde se lê: "...Conceder a Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688, progressão funcional,..." leia-se: "Conceder a Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688, progressão horizontal por desempenho acadêmico,..." Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 374, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1034-2013. RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 321, de 09/04/2013. Onde se lê: "...Conceder a Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, progressão funcional,..." leia-se: "Conceder a Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, progressão horizontal por desempenho acadêmico,..." Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 376, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o art. 12 da Lei 12.772/2012; o processo interno nº 0856-2013. RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 257, de 21/03/2013. Onde se lê: "...Conceder a Dênia Antunes Saude Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.282.056, progressão horizontal por desempenho acadêmico,..." leia-se: "Conceder a Dênia Antunes Saude Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.282.056, progressão funcional por desempenho acadêmico,..." Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 377, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o art. 12 da Lei 12.772/2012; o processo interno nº 1346-2013. RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 266, de 21/03/2013. Onde se lê: "...Conceder a Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, progressão horizontal por desempenho acadêmico,..." leia-se: "Conceder a Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, progressão funcional por desempenho acadêmico,..." Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 378, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o art. 12 da Lei 12.772/2012; o processo interno nº 0895-2013. RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 265, de 21/03/2013. Onde se lê: "...Conceder a Marco Antônio Alves Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.222.716, progressão horizontal por desempenho acadêmico,..." leia-se: "Conceder a Marco Antônio Alves Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.222.716, progressão funcional por desempenho acadêmico,..." Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 379, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 12 da Lei 12.772/2012; o processo interno nº 1291-2013. RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 264, de 21/03/2013. Onde se lê: "...Conceder a Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156, progressão horizontal por desempenho acadêmico,..." leia-se: "Conceder a Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156, progressão funcional por desempenho acadêmico,..." Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 380, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1483-2013-0; RESOLVE: Conceder a Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº 0.418.897, promoção por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 07/03/2013, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 381, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1301-2013-0; RESOLVE: Conceder a Armando Maia Wood, matrícula SIAPE nº 0.418.110, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/02/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 382, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1165-2013-0; RESOLVE: Conceder a Carla Penido Serra, matrícula SIAPE nº 0.418.962, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 383, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1307-2013-0; RESOLVE: Conceder a Tiago Garcia Senna Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.292.393, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 27/02/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 384, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1450-2013-0; RESOLVE: Conceder a Marcos Aurélio de Santana, matrícula SIAPE nº 1.625.888, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/03/2013, do nível I para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 385, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0894-2013-0; RESOLVE: Conceder a Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº 0.418.827, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 15/02/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 13 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1301-2013-0;RESOLVE:Conceder a Armando Maia Wood, matrícula SIAPE nº 0.418.110, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/02/2013, do nível IV da classe de Professor Assistente para o nível I na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 396, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1301-2013-0;RESOLVE:Conceder a Armando Maia Wood, matrícula SIAPE nº 0.418.110, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/02/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 421, DE 27 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0830-2013-0;RESOLVE:Retificar a portaria CGP nº 275, de 21 de março de 2013. Onde se lê: "do nível I para o nível II na classe de Professor Associado,..." leia-se: "do nível I para o nível III na classe de Professor Associado,..."Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº08, de 27 de maio de 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;O processo interno nº23109.002858/2013-29 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Fernanda Gomes de Barros Camilo.RESOLVE:Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Luciano Campos da Silva, SIAPE 1.345.349; Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE 1.041.975 e Raquel Leite Braz, SIAPE 1.566.745; sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Gomes de Barros Camilo.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº09, de 27 de maio de 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;O processo interno nº5621/2011 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Alcylane Caldeira dos Santos.RESOLVE:Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marcílio Sousa da Rocha Freitas, SIAPE 0.418.928; Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE 1.041.975 e Walkíria de Cássia Teodoro, SIAPE 0.418.636 sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Alcylane Caldeira dos Santos.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 23 - Nº. 33**

**07 de junho de 2013**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 13, 29 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: A eleição realizada na 61ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Produção (COEP), em 27 de maio de 2013; O Ofício nº 20/2013/COEP/ICEA/UFOP, de 29 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 1º de junho de 2013, a docente Mônica do Amaral para exercer a função de presidente do Colegiado de Engenharia de Produção, por um período de 2 (dois) anos. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No 053 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5546/2010-0, Resolve: Art. 1º – Revogar a portaria nº 046 de 15 de maio de 2013, que constituiu comissão Especial, para fins de concessão de estabilidade. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No 054 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 216-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Gilberto Queiroz da Silva (DECIV/EM), Issamu Endo (DEGEO/EM), Jose Americo Trivellato Messias (DECOMICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Weiliang Qian (DEFIS/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No 055 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 209-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Mauro Schettino de Souza (DEBIO/ICEB), Raimundo Teixeira Costa (DEMET/EM), Margarete Nimer (DENCs/ENUT), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Kristianne Lima Figueiredo (DEQUI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CPPD No 056 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 227-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Lisandra Brandino de Oliveira (DECBI/ICEB), Rosângela Barbosa de Deus (DEFAR/EF), Luiz Gustavo de Oliveira Carneiro (DEMAT/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Plínio Cavalcanti Moreira (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No 057 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 202-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Geraldo Donizetti de Paula (DECIV/EM), Milton Hercules Guerra de Andrade (DECBI/ICEB), Gilmar Pereira de Souza (DEQUI/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Cristiane Alves da Silva Menezes (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No 058 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 218-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Andreia Carvalho Alzamora (DECBI/ICEB), Alan Barros de Oliveira (DEFIS/ICEB), Haroldo Gambini Santos (DECOM/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Túlio Ângelo Machado Toffolo (DECOM/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No 059 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 434-2011-0 Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Elísio Alberto Evangelista (DECBI/ICEB), Ana Cristina Ferreira (DEMAT/ICEB), Fernando Cortez Sica (DECOM/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Regina Helena de Lino Franchi (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 33

07 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No 060 DE 06 JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 225-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Helena Miranda Mollo (DEHIS/ICHS), Glicia Salviano Gripp (DEEDU/ICHS), Jose Luiz Foureaux de Souza Junior (DELET/ICHS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Renata Magna Bonifacio de Araújo (DEEDU/ICHS). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No 061 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 222-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Jamil Ferreira (DEMAT/ICEB), Armando Maia Wood (DECBI/ICEB), Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (DECOM/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Sandra Aparecida Lima de Moura (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No 062 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 220-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Claudia Aparecida Marliere de Lima (DENCS/ENUT), Margareth da Silva Correa (DEALI/ENUT), Juliana Castro Bergamini (CEDUFOP/UFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Simone de Fátima Viana da Cunha (DEALI/ENUT). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***